Resolução nº : 4070/2000
Protocolo nº : 317987/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2058/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 6008/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 9 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA